PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE INDICACAO: 145/2022

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que promova estudo de viabilidade técnica, para verificar a possibilidade de implantação de teleférico como forma de ligação entre os bairros altos do subúrbio como Ilha Amarela, Rio Sena, Terezinha, Alto do Cabrito e a estação de Metrô e Estação de VLT - Subúrbio de Salvador/Ba.

AUTOR: ORLANDO PALHINHA

RELATOR: LEANDRO GUERRILHA

INTERESSE LOCAL. COMPETÊNCIA COMUM. NORMAL TRAMITAÇÃO.

I - RELATÓRIO

Este Vereador foi designado para exarar parecer acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 145/2022, protocolado em 10 de maio de 2022, de autoria do Vereador Orlando Palhinha.

O Projeto dispõe sobre o Estudo de viabilidade Técnica para implantação de Teleférico no âmbito do Município de Salvador.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

a) **Lei de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012)**

A Lei de Mobilidade Urbana estabelece diretrizes para a política nacional de mobilidade urbana, visando promover o acesso universal à cidade, com prioridade para o transporte público coletivo e não motorizado. A implantação de um sistema de teleférico como modal de transporte público está em conformidade com os princípios dessa lei, uma vez que oferece uma alternativa sustentável, eficiente e inclusiva de mobilidade urbana.

b) Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano é o principal instrumento de ordenamento territorial e urbanístico do município. Ele estabelece diretrizes, normas e políticas para o desenvolvimento urbano, incluindo o planejamento do transporte público.

c) Licenciamento Ambiental

A implantação de um sistema de teleférico pode envolver impactos ambientais, como desmatamento, alteração da paisagem e emissão de ruídos. Portanto, é necessário observar a legislação ambiental aplicável e obter as licenças ambientais necessárias junto aos órgãos competentes, como o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o órgão ambiental municipal.

d) Direito de Concessões e Permissões de Transporte Público

A concessão ou permissão para operação de transporte público é regulamentada pela legislação específica, tanto em nível federal quanto municipal. É importante observar os procedimentos e requisitos para obtenção dessas autorizações, bem como os critérios de seleção dos operadores do teleférico.

e) Direitos dos Consumidores e Usuários

Os direitos dos consumidores e usuários de transporte público devem ser respeitados durante todo o processo de implantação e operação do teleférico. Isso inclui o direito à informação, à segurança, à acessibilidade e à qualidade do serviço prestado.

III - PARECER

O projeto de Lei em tela, com base na análise realizada, observa-se que a implantação de um sistema de teleférico para ligação dos bairros altos do subúrbio de Salvador com a estação de metrô e a estação de VLT do Subúrbio Ferroviário é viável. No entanto, são necessários estudos complementares e detalhados para a elaboração de um projeto executivo que considere todos os aspectos técnicos, operacionais, de segurança e ambientais envolvidos na implantação do teleférico.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Projeto de Lei encontra amparo constitucional, sem que se possa falar em óbices, opinando esta Assessoria Jurídica por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Salvador, 11 de marco de 2024.

Leandro Guerrilha
Vereador